



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

26/08/2026

EDIÇÃO Nº 544 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 558

PORTARIA N.º 558/2026

De 21 de agosto de 2026

CONCEDE, Mudança de classe a Servidora **Carlize Dalla Nora Pavin** com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.267/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe "D para Classe "E", matrícula nº 378 titular do cargo de Professor De **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS**, considerando que foram cumpridos os requisitos do inciso II do art. 12 da Lei Municipal nº 1.267/2018 de 18 de dezembro de 2018.

§ 1º- A mudança de classe refere-se ao período aquisitivo de 18 de março de 2015 à 26 de abril de 2026.

§. 2º Conforme art.16 da referida Lei, as promoções serão efetivadas e terão vigência nos meses de julho e janeiro de cada ano, sendo assim a servidora mudou para classe "E".

Art. 2º A retribuição pecuniária de que trata a art.13 da Lei nº 1.267/18 corresponde ao inciso IV.

Art.3º- A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe "E", a partir 21 de agosto de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de agosto de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 80e6e22f-1400-42f7-93e1-a64059535b34